

ATA Nº.12/2015

Realizou-se no dia 20 de julho de dois mil e quinze, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, sessão ordinária. O presidente convidou o secretário para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, invocando a proteção de Deus, pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. O presidente declarou aberta a sessão. O secretário fez a leitura da **Ata nº.11/2015**, da sessão ordinária, realizada no dia seis de julho de dois mil e quinze, que colocada em discussão, após em votação, resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº. 00036/2015**, cria um cargo de Farmacêutico – Bioquímico junto ao quadro de Cargos de provimentos efetivo do Município, instituído pela Lei Municipal nº.859/10, altera a tabela constante do Art.3º dessa lei, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 00037/2015**, altera a redação do §1º e §5º, do Artigo 19, da Lei Municipal nº.650/05, de 04/10/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Lagoa dos Três Cantos, e dá outras providências. Em **Regime de Urgência: Projeto de Lei nº. 00038/2015**, autoriza o executivo municipal firmar convênio com empresa, objetivando a realização de cursos de qualificação em informática, e dá outras providências. Em **Regime de Urgência: Projeto de Lei nº. 00039/2015**, estabelece nova área e limites do perímetro urbano da cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS; altera a redação do parágrafo único do Art.7º da lei municipal nº.727/07, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº. 00040/2015**, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência da Brigada Militar para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública, por meio do videomonitoramento, e dá outras providências. Também foi feita a leitura da seguinte proposição: **Proposição nº.08/2015**, Bancada do PP - Propõe ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade no sentido de instituir feriado municipal no dia do Colono e Motorista, que é comemorado no dia 25 de julho. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Primeiramente manifestou-se o **Ver.Leandro Leomar Kempf**(bancada do PTB), quanto as condições de trafegabilidade na RS 332, sabe-se que existem movimentos nas redes sociais, através da imprensa, e, em contato com a administração municipal, informaram que todos os tramites necessários junto ao DAER estão sendo providenciados para recuperação desta rodovia. Falou ainda referente à saída do Secretário da Saúde Sr.Antônio Kramers, conforme solicitado na sessão passada o motivo que o levou a sair desta secretaria, foi pelo fato de ter parentesco em primeiro grau por afinidade, considerado nepotismo. Abordou ainda sobre a proposição aprovada na última sessão, referente o pagamento do vale-alimentação, sendo que não está aqui para polemizar, tanto que na sessão parabenizou os autores pela preocupação com o funcionalismo público, esclarecendo quanto a sua posição, sendo que em conformidade com o Regimento Interno desta casa, quanto ao dever do vereador, votar as proposições, salvo quando ele próprio ou parente consanguíneo até 3º grau, sob pena de nulidade de votação quando seu voto for decisivo, portanto se absteve de votar por ser marido de funcionária pública. Na Lei Municipal 739/2007, no artigo 3º, no inciso primeiro

consta que não fará jus do auxílio-alimentação os servidores licenciados por motivo de doenças em pessoa da família, superior a cinco dias e no inciso nono, quando estiver gozando férias, sendo que em 2007, o vale foi fixado em setenta reais, somente em 2011, através da Lei 866/2011, passou para cem reais, já a Lei 1131/2015, altera o auxílio-alimentação para R\$ 160,00, durante esta administração, em vinte oito meses, realmente teve ganho real, aumento real de 42,15% descontando a inflação pelo índice IPCA, portanto teve esse aumento sim, foi melhorado o vale-alimentação, e não se pode fazer picuinhas nesse sentido, com certeza foi jogado o funcionalismo em cima da administração. Na sequência usou a palavra o **Ver.Elói Schumann**, primeiramente parabenizou o colono e o motorista pelo seu dia que será comemorado no próximo dia 25 de julho. Também falou da proposição da sessão passada, quanto ao Vale-Alimentação, dizendo que votou contra, pedindo para que fosse deixado sobre a mesa, para melhor análise, deixando registrado de que é inconstitucional o que votamos, tanto que o Ver.Roque não poderia ter votado pelo fato de sua esposa ser funcionária pública. Abordou ainda sobre sua proposição que fez sobre a colocação de placas indicativas para que o maquinário agrícola não passasse mais na avenida, sendo que foi feita também a pedido de pessoas da comunidade, e foi rejeitada, mas como o vereador é livre de expor sua idéia, de votar ou não, mas sendo que foi alvo novamente nas redes sociais, a Ver^a.Hulda aproveitou a oportunidade para fazer politicagem, dizendo que um vereador propôs que o maquinário agrícola não poderia transitar na avenida, e escreveu: “como assim? Num município pequeno, totalmente agrícola onde a maioria das pessoas ainda dependem do seu trator para ir à cidade. Disse à Ver^a.Hulda para procurar fazer alguma coisa útil para o nosso município, para fazer uma proposição, se aprovado ou não, mas faça uma coisa útil e não use as redes sócias para fazer politicagem, isso é fofoca de comadre, fofoca de nível baixo. A seguir o **Ver.Ari König** também parabenizou o colono e motorista que estarão comemorando seu dia no próximo dia 25 de julho e como forma de homenagem e reconhecimento a essas duas classes que são os pilares da economia do nosso município, pediu então aos colegas vereadores apoio dos mesmos na aprovação da proposição a qual institui feriado nesta data. Por fim manifestou-se a **Ver^a.Arlúcia Simon** que igualmente aos colegas que a antecederam parabenizando aos colonos e motoristas pelo seu dia que será comemorado no dia 25 de julho. Quanto a RS 332, as pessoas estão cobrando muito por alguma solução, não cabe somente a nós, mas cabe sim a nós tentar procurar resolver de alguma maneira, e por enquanto temos que aguardar a chuva dar uma trégua para ver a real situação dessas estradas, para pelo menos tapar os buracos. Falou ainda, sobre a porcentagem de quanto foi concedido pelas administrações anteriores e pela atual, incluindo os vales, onde então de 1º de março de 2008 à 31 de dezembro de 2012, num índice geral teve 13,40% de aumento em 58 meses e nós em 28 meses, 42,15% isso dentro do IPCA, sendo que podemos fazer mais, mas não estamos abaixo se comparado a muitos municípios aqui da região. Por fim, pediu aos nobres colegas vereadores apoio na aprovação do Projeto de Lei nº.036/2015, que cria cargo de Farmacêutico – Bioquímico, por ter recebido uma visita da fiscalização em 2013, tendo em mãos o termo da visita realizada e assinado pela farmacêutica fiscal Augusta Miloso do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul, isso vai gerar gastos, mas o município só tem a ganhar, porque este profissional vai estar lá para responder pela farmácia, é de grande importância termos uma pessoa capacitada trabalhando com medicamentos controlados. Na sequência passou-se

para a **ORDEM DO DIA**: Foi colocado em discussão após em votação o **Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs.00037 e 00038/2015**. Não havendo manifestação foi colocado em votação que resultaram **aprovados por unanimidade**. Prosseguindo foram colocados em discussão os **Projetos de Lei nº.00036, 00037, 00038, 00039 e 00040/2015**. Quanto ao **Projeto de Lei nº.00036** Ver.Hulda falou da grande importância na contratação deste profissional, sendo que tempos atrás o seu cunhado que tem uma doença muito especial, muito rara, chamada Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), recebeu remédios vencidos, três meses vencido, temos que ter mesmo um farmacêutico-bioquímico, é uma vergonha em um município tão pequeno, onde tem poucos remédios, passar os remédios nas mãos dos farmacêuticos que atendem na farmácia e ainda entregar remédio vencido. Seguindo então, foram colocados em votação que resultaram **aprovados por unanimidade**. Sendo que os **Projetos de Lei nºs.00037/2015 e 00038/2015**, foram aprovados com o **Regime de Urgência**. Por fim, foi colocada em discussão, após em votação a **Proposição nº.08/2015**, que resultou **aprovada por unanimidade**.

ASSUNTOS GERAIS: A **Verª.Hulda** parabenizou todos os colonos e motoristas, são grandes guerreiros, pois sabemos das dificuldades que essas duas classe enfrentam. O **Ver.Ari** convidou a todos para prestigiarem a festa da lentilha e bolinho de batatinha Linha Kronenthal no dia 26 de julho próximo. A **Verª.Nerli** também deixou seus cumprimentos aos colonos e motoristas, temos que valorizar esta classe principalmente por sermos um município essencialmente agrícola. O **Ver.Roque** defendeu a proposição apresentada pela bancada do PP na última sessão, que a intenção não era levantar polêmica, e sim fazer com que o funcionalismo pudesse ter algum aumento, sendo que escutou o prefeito, os vereadores, todos falam a mesma linguagem, na questão do aumento que teve do vale alimentação, mas ninguém falou do aumento que o funcionalismo teve, onde em três anos o aumento real foi de 2,36%, e, ainda na sessão passada o colega Leandro parabenizou os vereadores pelo encaminhamento da proposição pela preocupação com o funcionalismo público em conceder o vale alimentação decorrente de período de férias e também em caso de doença decorrente de acidente de trabalho e hoje se contrapôs quando falou aqui na tribuna querendo dizer que talvez estaríamos colocando o funcionalismo contra a administração pública, achando que depois de passar por uma sabatina as pessoas mudam, fica aqui a sua indignação, com alguns colegas com relação a isso, nós apresentamos a proposição, quando se apresenta uma proposição o prefeito faz se quiser, podemos votar contra ou a favor, isso é democrático, manifestando sua tristeza com relação a isto. O **Ver.Leandro** disse ao colega Roque que não precisa ficar triste, que conforme já havia falado não está aqui para polemizar, sendo que na sessão passada colocou de que precisava de um amparo jurídico, temos a assessora jurídica, na proposição deveria ter as redações das leis que foi criado, opondo isso ai, e os apontamentos que fez, consta no Regimento Interno da Câmara, e foi um apontamento e uma opinião formada por este vereador, na hora da votação se absteve e com certeza parabenizou os colegas. O **Ver.Elói** disse que pediu, implorou para que ficasse sobre a mesa para debater o assunto, tanto é que nessa semana ouviu de funcionários dizendo que agora realmente conhecem os vereadores, referindo-se aos vereadores que votaram contra, sendo que não queria votar uma coisa vaga, parabenizando o colega Leandro quando disse que está sendo pago uma jurídica, porque que não veio a lei municipal junto com a proposição, lei esta de 2007 e outra em 2012, portanto não queria vota contra, mas

para não fazer uma coisa errada votou contra. A **Ver^a. Arilúcia** disse que gostaria de agradecer a colega Hulda quando falou dos medicamentos vencidos, com certeza é uma coisa que temos que analisar tanto aqui como na Linha Glória, realmente a contratação desse farmacêutico é essencial. Finalizando o Presidente disse que cada um vota como quiser, cada um tem sua opinião e em cima disso não precisa ser polemizado. Nada mais havendo para tratar, agradeceu a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de agosto de 2015, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, 20 de julho de 2015.**

Ver. João Backes
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Roque Elói Fath
1^a Secretário do Poder Legislativo